



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº 125 / 2019


A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Girgleide Alves de Souza**, moradora do Povoado Juá, ocorrido no dia 31/07/2019 na cidade de Paulo Afonso.

"Aos que viveram sob o fraternal olhar do Pai, nada mais é a morte do que uma simples partida, afinal, não se perderão nenhum dos que foram chamados ao seio Celestial. Dura é a dor para os que ficam, ante a ausência daquele que amamos, mas é preciso que pereça a semente para que dela vingue vida nova. E a nós que ficamos resta saber o quanto amamos aos que nos ladearam e as boas lembranças serão eterno alento da saudade, sabendo ainda, que um dia nos faremos novamente juntos quando chamados formos para estar nos braços do Pai!"

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares

Sala das Sessões, em 31 de Julho de 2019


Marconi Daniel Melo Alencar
-Vereador-

APROVADO(A) EM SESSÃO Nº 1964
DE 05/08/19 POR unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./P.A. 05/08/19
PRESIDENTE _____

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1317
EM 01/08 DE 20 19

Secretária Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 129 / 2019.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, no uso de suas atribuições, faz inserir na Ata de seus trabalhos, **Moção de Congratulações** ao Exmo. Ten. Cel. André Luís Cunha Campos em virtude da posse no Comando do 20º Batalhão de Polícia Militar de Paulo Afonso, ensejando votos de excelência e prosperidade à frente do novo Batalhão, na busca incessante de garantir paz e tranquilidade aos cidadãos Pauloafonsinos, bem como, na defesa intransigente dos direitos difusos e coletivos de nossa população.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Ao Governador do Estado da Bahia
- Ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia
 - Ao Agraciado

Sala das Sessões em 02 de Julho de 2019

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1344</u>
EM <u>02</u> / <u>08</u> DE 20 <u>19</u>
Secretária Administrativa


Marconi Daniel Melo Alencar
-Vereador-

PROVIMENTO Nº <u>1964</u>
DE <u>05</u> / <u>08</u> / <u>19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./P.A. <u>05/08/19</u>
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 130 / 2019.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, no uso de suas atribuições, faz inserir na Ata de seus trabalhos, **Moção de Congratulações** ao **Exmo. Ten. Cel. Carlos Humberto da Silva Moreira** em virtude da posse no Comando do 1º Batalhão de Polícia Militar de Feira de Santana-BA, ensejando votos de excelência e prosperidade à frente do novo Batalhão, ao mesmo tempo em que agradecendo e homenageando pelos relevantes serviços prestados a sociedade Pauloafonsina, quando do Comando do 20º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Paulo Afonso.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Ao Governador do Estado da Bahia
- Ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia
 - Ao Agraciado

Sala das Sessões em 02 de Julho de 2019



Marconi Daniel Melo Alencar
Marconi Daniel Melo Alencar
-Vereador-

